Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 4 de junho de 2011 - nº 1286 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO N.º 24.329/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/11. OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços especializados no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos, mão-de-obra especializada com 03 funcionários residentes, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos e cópias, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infraestrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (central de cópias), pelo período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9h do dia 17 de junho de 2011, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n. º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 02 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 35.326/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 09/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche, na Rua Benedito de Moura Toledo com a Rua Ouro Preto, Praça Aéronautica (Campo do Flamenguinho), Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 126/11, a Comissão Permanente de Licitação analisou a nova proposta da licitante **MBG ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, que usando do direito de desempate assegurado à Empresa de Pequeno Porte, ofertou o valor global R$ 505.816,38 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) e DECIDIU classificar o objeto licitado da seguinte forma: a) Em primeiro lugar: **MBG ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, ofertou o valor global R$ 505.816,38 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); b) Em segundo lugar: **CONGRESIL ENGENHARIA LTDA.**, ofertou o valor global de R$ 506.398,22 (quinhentos e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); c) Em terceiro lugar: **COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, ofertou o valor global de R$ 516.967,56 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); d) Em quarto lugar: **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, ofertou o valor global de R$ 546.781,89 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); e) Em quinto lugar: **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.**, ofertou o valor global de R$ 577.636,73 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); f) Em sexto lugar: **TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA.**, ofertou o valor global de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para que, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 11.510/11. ASSUNTO: Apuração de responsabilidade quanto ao processo de licitação n.º 14.313/10, Pregão Presencial n.º 028/10, cujo objeto trata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços para locação de banheiros químicos, destinados ao uso de diversos eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO. Vistos, ACOLHO,** como razão de **DECIDIR,** as razões constantes do parecer da Secretaria de Cultura e Eventos, pelo que **NEGO PROVIMENTO** ao mérito do recurso intentado pela empresa **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA.- EPP.,** em sequência **ratifico** a mantença da sanção aplicada. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 1º de junho de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N° 9.836/08 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/08 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 129/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hospital Novo Atibaia S/A. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 172/08. – VALOR: R$ 9.051.384,00 (Nove milhões, cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais). – VIGÊNCIA: 06/07/2011 a 05/07/2012. – ASSINATURA: 03/05/2011.

PROCESSO N.º 30.010/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Vivo S/A. - OBJETO: Prestação de serviços de

Poder Executivo

telefonia móvel pessoal (SMP), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de chips SIM CARD GSM para serviço móvel-móvel originadas em PABX MD 110, destinados às diversas secretarias desta Prefeitura. – VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 23/08/2011. – VALOR: R$ 14.004,00 (Quatorze mil e quatro reais). – ASSINATURA: 23/05/2011.

PROCESSO N.º 30.010/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 152/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: VIVO S/A. - OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), plano digital pós pago, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato e fornecimento de chips SIM CARD GSM para serviço móvel-móvel originadas em PABX MD 110, destinados às diversas secretarias desta Prefeitura. – VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 23/08/2011. – VALOR: R$ 60.170,00 (Sessenta mil, cento e setenta reais). – ASSINATURA: 23/05/2011.

PROCESSO N.º 19.330/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Maria do Carmo da Silva Pereira. - OBJETO: Contratação de profissional para executar o projeto Yoga e Alongamento no Centro de Convivência da Terceira Idade. – VIGÊNCIA: 27/05/2011 a 23/12/2011. – VALOR: R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais). – ASSINATURA: 27/05/2011.

PROCESSO N° 21.056/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 155/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 345/10. – VALOR: R$ 32.410,76 (Trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos). – ASSINATURA: 27/05/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 03 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis. - Gerente Substituta da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de MAIO de 2011**, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 9.847/11 PP N.º 034/11 Ata de Registro de Preços n.º 199/2011. Referente à eventual Prestação de Serviços de Carro de Som para divulgação de Campanhas Institucionais da Prefeitura por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 8.030/11 PE N.° 047/11 Ata de Registro de Preços n.° 202/2011 e nº 203/2011. Referente à eventual aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.° 16.398/10 PE N.° 073/10 01.º Termo de Aditamento n.° 200/11 à Ata de Registro de Preços n.º 303/2010. O Presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 03, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).
PROCESSO Nº 10.002/10 PE N.º 037/10 02.º Termo de Aditamento n.° 201/2011 à Ata de Registro de Preços n.º 205/2010, O Presente Termo tem por objeto o aditamento para o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 205/2010.
PROCESSO N.°13.616/10 PE N.° 072/10 01.º Termo de Aditamento n.° 204/2011 à Ata de Registro de Preços n.º 321/2010, O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 09 no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Chefe do Setor de Editais Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 9.847/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/11
Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Carro de Som para divulgação de Campanhas Institucionais da Prefeitura por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.º 199/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2012).
Atibaia, 27 de Maio de 2.011.
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI ME,

Item: 01
Consumo Estimado anual **3.600**
Unidade: **HORA**
Descrição: Prestação de Serviços de Carro de som para divulgação de campanhas institucionais desta Prefeitura.
Valor Unitário por hora: R$ 22,50
Valor Total: R$ 81.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Chefe do Setor de Editais Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 8.030/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 047/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.° 202/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/Maio/2012).

Poder Executivo

Atibaia, 31 de Maio de 2.011.
Empresa: RCL COMERCIAL LTDA EPP

Lote: **01**

Item: **01**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **4.000**
Descrição: **Hemoglobia Glicosilada – Kit reagente, liquido pronto para uso, para determinação quantitativa da hemoglobina A1C no sangue**
Marca: **ROCHE**
Valor Unitário: **R$ 3,67**
Valor Total: **R$ 14.680,00**

Item: **02**
Unidade: **Cx**
Consumo Estimado Anual: **08**
Descrição: **Soro controle para HBA1C**
Marca: **ROCHE**
Valor Unitário: **R$ 280,87**
Valor Total: **R$ 2.246,96**

Lote: **02**

Item: **01**
Unidade: **Fr**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **Solução para teste de Tolerância a Glicose 75g, sabor limão.**
Marca: **NEWPROV**
Valor Unitário: **R$ 2,79**
Valor Total: **R$ 2.790,00**

Item: **02**
Unidade: **Fr**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **Solução para teste de Tolerância a Glicose 50g, sabor limão.**
Marca: **NEWPROV**
Valor Unitário: **R$ 2,79**
Valor Total: **R$ 2.790,00**

Lote: **04**

Item: **01**
Unidade: **Cx**
Consumo Estimado Anual: **200**
Descrição: **Teste imunocromatográfico para a determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (HCG)**
Marca: **BIOEASY**
Valor Unitário: **R$ 16,00**
Valor Total: **R$ 3.200,00**

Lote: **06**

Item: **01**
Unidade: **Und**
Consumo Estimado Anual: **24**
Descrição: **Pack para aparelho AVL 9180.**
Marca: **MAXLINE**
Valor Unitário: **R$ 240,00**
Valor Total: **R$ 5.760,00**

Item: **02**
Unidade: **Fr**
Consumo Estimado Anual: **05**
Descrição: **Solução de limpeza para aparelho analisador de íons AVL 9180**
Marca: **MAXLINE**
Valor Unitário: **R$ 94,00**
Valor Total: **R$ 470,00**

Item: **03**
Unidade: **Fr**
Consumo Estimado Anual: **05**
Descrição: **Solução condicionadora para aparelho analisador de íon AVL 9180**
Marca: **MAXLINE**
Valor Unitário: **R$ 94,00**
Valor Total: **R$ 470,00**

Ata de Registro de Preços n.° 203/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/Maio/2012).
Atibaia, 31 de Maio de 2.011.
Empresa: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

Lote: **03**
Item: **01**
Unidade: **Fr**
Consumo Estimado Anual: **500**
Descrição: **Tira reagente para uroanálise**
Marca: **WAMA**
Valor Unitário: **R$ 11,70**
Valor Total: **R$ 5.850,00**

Lote: **05**

Item: **01**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **10.000**
Descrição: **Ácido Úrico – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do ácido úrico no soro ou plasma**
Marca: Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,05**
Valor Total: **R$ 500,00**

Item: **02**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **Albumina – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de albumina no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,03**
Valor Total: **R$ 30,00**

Item: **03**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **Amilase – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da alfa-amilase no soro**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,48**
Valor Total: **R$ 480,00**

Item: **04**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **10.000**
Descrição: **Bilirrubina Direta – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da bilirrubina direta no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,01**
Valor Total: **R$ 100,00**

Item: **05**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **10.000**
Descrição: **Bilirrubina total – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da bilirrubina total no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,02**
Valor Total: **R$ 200,00**

Item: **06**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **2.000**
Descrição: **Cálcio – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do triglicérides no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,14**
Valor Total: **R$ 280,00**

Item: **07**
Unidade: **Cx**
Consumo Estimado Anual: **12**
Descrição: **Calibrador para Bioquímica Kit reagente ultilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas para uso de diagnósticos in vitro**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 23,37**
Valor Total: **R$ 280,44**
Item: **08**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **26.000**
Descrição: **Colesterol - kit reagente, liquido pronto para uso, para determinação quantitativa do colesterol no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**

Poder Executivo

Valor Unitário: **R$ 0,06**
Valor Total: **R$ 1.560,00**

Item: **09**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **2.000**
Descrição: **CPK Kit reagente, líquido pronto para uso, para determi determinação quantitativa da creatinina-quinase no soro**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,33**
Valor Total: **R$ 660,00**

Item: **10**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **20.000**
Descrição: **Creatinina Kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de creatinina no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,01**
Valor Total: **R$ 200,00**

Item: **11**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **2.000**
Descrição: **Ferro Sérico – kit reagente, líquido pronto para uso para determinação quantitativa de ferro no soro**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,18**
Valor Total: **R$ 360,00**

Item: **12**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **5.000**
Descrição: **Fosfatase Alcalina – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de fosfatase alcalina no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,08**
Valor Total: **R$ 400,00**

Item: **13**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **Fósforo – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de fósforo no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,12**
Valor Total: **R$ 120,00**

Item: **14**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **5.000**
Descrição: **Gama GT – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da gama-glutamiltransferase (G-GT) no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,10**
Valor Total: **R$ 500,00**

Item: **15**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **40.000**
Descrição: **Glicose – kit reagente, liquido pronto para uso, para determinação quantitativa de glicose no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,02**
Valor Total: **R$ 800,00**

Item: **16**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **16.000**
Descrição: **HDL Direto – Colesterol – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do colesterol HDL no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,77**
Valor Total: **R$ 12.320,00**

Item: **17**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **LDH – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da desidrogenase láctica no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,10**
Valor Total: **R$ 100,00**

Item: **18**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **Proteína Total – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de proteína total no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,05**
Valor Total: **R$ 50,00**
Item: **19**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **1.000**
Descrição: **Proteína Urinária – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da proteína urinária**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,10**
Valor Total: **R$ 100,00**

Item: **20**
Unidade: **Cx**
Consumo Estimado Anual: **20**
Descrição: **Soro Controle Normal Kit reagente para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas.**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 31,27**
Valor Total: **R$ 625,40**

Item: **21**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **12.000**
Descrição: **TGO – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de ALT/GOT no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,06**
Valor Total: **R$ 720,00**

Item: **22**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **12.000**
Descrição: **TGP – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa de AST/GPT no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,06**
Valor Total: **R$ 720,00**

Item: **23**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **30.000**
Descrição: **Triglicérides – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa do triglicérides no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,13**
Valor Total: **R$ 3.900,00**

Item: **24**
Unidade: **Teste**
Consumo Estimado Anual: **16.000**
Descrição: **Uréia – kit reagente, líquido pronto para uso, para determinação quantitativa da uréia no soro ou plasma**
Marca: **LABTEST**
Valor Unitário: **R$ 0,11**
Valor Total: **R$ 1.760,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Chefe do Setor de Editais Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 16.398/10

Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 073/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (infantil), destinados ao uso dos alunos das creches municipais desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

01.º Termo de Aditamento n.° 200/11 à Ata de Registro de Preços n.º 303/2010
Atibaia, 27 de Maio de 2.011.
Empresa: GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
Objeto: **O Presente Termo tem por objeto, o aditamento do item nº 03, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Chefe do Setor de Editais Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 10.002/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

02.º Termo de Aditamento n.° 201/2011 à Ata de Registro de Preços n.º 205/2010
Atibaia, 27 de Maio de 2.011.
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: **O Presente Termo tem por objeto o aditamento para o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 205/2010.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Chefe do Setor de Editais Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.°13.616/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 072/10

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

01.º Termo de Aditamento n.° 204/2011 à Ata de Registro de Preços n.º 321/2010
Atibaia, 31 de Maio de 2.011.
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO
Objeto: **O Presente Termo tem por Objeto, o aditamento do item nº 09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis Chefe do Setor de Editais Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 539/11. Pregão Eletrônico n.º 027/11. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados à implantação da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR à empresa MEDICAL VENDAS LTDA., o lote 02 no valor unitário de R$ 135,00 e o lote 04 no valor unitário de R$ 135,00, perfazendo o valor total de R$ 1.215,00 (hum mil, duzentos e quinze reais); 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 027/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., o lote 01 no valor unitário de R$ 130,00; lote 03 no valor unitário de R$ 126,00, perfazendo o valor total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). MEDICAL VENDAS LTDA., o lote 05 no valor unitário de R$ 133,00, perfazendo o valor total de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA., o lote 06 no valor unitário de R$ 9.970,00, perfazendo o valor total de R$ 39.880,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de maio de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de junho de 2.011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 541/11. Pregão Eletrônico n.º 034/11. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados à implantação da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o lote 09 à empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., no valor unitário de R$ 14.000,00, perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 034/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: A P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., o lote 01 no valor unitário de R$ 245,70; lote 05 no valor unitário de R$ 35,10 e lote 06 no valor unitário de R$ 36,49, perfazendo o valor total de R$ 2.287,06 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos). MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA. ME., o lote 02 no valor unitário de R$ 241,39, perfazendo o valor total de R$ 965,56 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). MEDICAL VENDAS LTDA., o lote 03 no valor unitário de R$ 240,00 e lote 04 no valor unitário de R$ 99,99, perfazendo o valor total de R$ 1.519,92 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME., o lote 07 no valor unitário de R$ 97,20, perfazendo o valor total de R$ 1.069,20 (hum mil, sessenta e nove reais e vinte centavos). ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA., o lote 08 no valor unitário de R$ 106,00, perfazendo o valor total de R$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância

Poder Executivo

de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de maio de 2011. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 43.980/2011. Pregão Eletrônico n.º 051/2011. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, destinados à implantação da unidade de Pronto Atendimento da Secretaria da Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial à manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.453/467), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 051/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., para o lote 14 pelo valor unitário de R$ 550,00, lote 15 pelo valor unitário de R$ 520,00, lote 16 pelo valor unitário de R$ 353,00, lote 17 pelo valor unitário de R$ 353,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 5.035,00 (Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais); D Z 7 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 560,00, lote 02 pelo valor unitário de R$ 420,00, lote 04 pelo valor unitário de R$ 11,40, lote 05 pelo valor unitário de R$ 11,40, lote 06 pelo valor unitário de R$ 11,40, lote 07 pelo valor unitário de R$ 11,40, lote 08 pelo valor unitário de R$ 11,40, lote 20 pelo valor unitário de R$ 72,67, lote 21 pelo valor unitário de R$ 250,00 perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 2.643,67 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos); CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 03 pelo valor unitário de R$ 276,00, lote 10 pelo valor unitário de R$ 12,00 , lote 11 pelo valor unitário de R$ 15,50, lote 18 pelo valor unitário de R$ 200,00, lote 19 pelo valor unitário de R$ 90,00, lote 23 pelo valor unitário de R$ 3,50 perfazendo o valor total de sua proposta de R$1.309,0 (Hum mil, Trezentos e Nove Reais); ALLOY COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para o lote 12 pelo valor unitário de R$ 1.934,80, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 3.869,60 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Os Lotes 09, 13 e 22 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 26 dias do mês de Maio de 2011. José Bernardo Denig - PREFEITO MUNIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 dias do mês de Junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitaçõs – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 9.214/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante às fls. 74/75 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 dias do mês de maio de 2.011. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de junho de 2011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 17.665/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/11. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentação do tipo café da manhã, café da tarde e marmitex, destinados a diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 131/11, resolve esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação e, em razão disto, DECIDE redesignar nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances, que será no dia **20 de junho de 2011, às 9 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 junho de 2.011. Adriana Soares dos Reis – Gerente da Divisão de Licitações Substituta.

Atibaia, 31 de Maio de 2011

Ato decisório nº 093/2011

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos,empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EM "Professor Armando Pavanelli", da Prefeitura Municipal de Mairiporã, SP;
- Declaração da EMEF. "Padre Armando Tamassia", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo ao professor **Claudenir Moreira da Silva.**

Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 085/2011 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEI PROFESSORA ROSA STAVALE GARCIA.
Processo n°.: 9.654/11
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEI Professora Rosa Stavale Garcia
CNPJ N°.: 01.743.609/0001-13
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Poder Executivo

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Neuza Maria Zadra Bartolini, CPF nº.: 112.553.638-19 e Paula Butignoli Silos, CPF n°.: 200.737.468-43.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 091/2011 – ESCOLA NOTA 10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BUHLER.
PROCESSO n°.: 9.689/11
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professor Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N°.: 03.873.956/0001-96
OBJETO: Execução do Programa Escola Nota 10, que visa cooperação para manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: R$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Maria Aparecida Marta Ramos, CPF nº.: 085.019.618-33 e Kely de Oliveira Cruz, CPF n°.: 294.296.818-42.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 010/2.011 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO.
Processo n°.: 41.723/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Corporação Musical 24 de Outubro
CNPJ N°.: 51.295.343/0001-61
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 010/2.011 – Educação, bem como estabelecer o repasse de recursos financeiros adicionais no valor de R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
RECURSOS FINANCEIROS: R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2011
VIGÊNCIA: 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e José Domingos Massoni, CPF n°.: 013.866.118-91.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 04/2011 **CONTRATO:** 08/2011 **CONTRATADA:** Anderson Pereira Paisagismo ME **ASSINATURA:** 04/05/2011 **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, capinação e retirada de detritos nos imóveis do SAAE **VIGÊNCIA:** 30 dias **VALOR:** R$ 6.900,00 **PROPONENTES:** 03.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2011 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 33/11 da Prefeitura da Estância de Atibaia) **CONTRATO:** 09/2011 **CONTRATADA:** Vivo S/A **ASSINATURA:** 10/05/2011 **OBJETO:** Comodato de aparelhos telefônicos móveis **VIGÊNCIA:** 04 meses.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2011 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 33/11 da Prefeitura da Estância de Atibaia) **CONTRATO:** 10/2011 **CONTRATADA:** Vivo S/A **ASSINATURA:** 10/05/2011 **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel **VIGÊNCIA:** 04 meses **VALOR:** R$ 39.588,88.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 49/2010 **CONTRATO:** 11/2011 **CONTRATADA:** Ambitec Ltda **ASSINATURA:** 13/05/2011 **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio das dependências do SAAE Atibaia **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 118.736,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 05/2011 **CONTRATO:** 12/2011 **CONTRATADA:** Dimep – Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda **ASSINATURA:** 24/05/2011 **OBJETO:** Serviços técnicos de manutenção em relógios de ponto **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 4.800,00 **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 23/2009 **CONTRATO:** 26/2009 **CONTRATADA:** B.N. Controle de Pragas Ltda - EPP **ASSINATURA:** 11/05/2011 **OBJETO:** Desinsetização e Desratização **VIGÊNCIA:** 03/12/2011 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo no objeto contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2008 **CONTRATO:** 02/2009 **CONTRATADA:** Interativa Integradora de Soluções Ltda **ASSINATURA:** 04/05/2011 **OBJETO:** Sistema de Gestão Comercial **VIGÊNCIA:** 02/11/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste contratual **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 10/2010 **CONTRATO:** 09/2010 **CONTRATADA:** M. B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda **ASSINATURA:** 26/05/2011 **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento de resíduos produzidos nas Estações de Tratamento de Esgoto **VIGÊNCIA:** 27/05/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2011 **CONTRATO:** 05/2011 **CONTRATADA:** Multicon Engenharia Ltda **ASSINATURA:** 31/05/2011 **OBJETO:** contratação de empresa para execução de obras para a Finalização da 2ª Fase da 1ª Etapa da ETE Estoril **VIGÊNCIA:** 01/07/2011 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Convite.

Atibaia, 01 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º14/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**

Poder Executivo

Item: 15
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Tampão circular, em ferro dúctil, fabricado conforme NBR 10160, diâmetro nominal 600mm TDI classe 300, com travas e usinados para perfeito assentamento telar/tampa e com inscrição SAAE ATIBAIA, OBS: o ferro fundido dúctil deve ser fabricado conforme normas técnicas ABNT
Marca: FFB
Preço unitário: R$ 187,00
Preço total: R$ 18.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º15/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: **GOOD STEEL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**

Item: 2
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de correr em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica dn 75mm, conforme NBR 7675, bolsas conforme NBR 7675, com anéis conforme NBR 7676 (LCJE)..
Marca: Good Steel
Preço unitário: R$ 59,00
Preço total: R$ 590,00

Item: 12
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil, com cunha revestida de borracha, bolsa / bolsa com junta elástica dn 50mm com cabeçote, conforme NBR 14968 e bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC dn 50mm, acompanhado com anéis. Referência EURO 24.
Marca: Godd Steel
Preço unitário: R$ 178,00
Preço total: R$ 8.900,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º16/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: ICSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Item: 4
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 50mm, com aplicação de 63 a 70mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: R$ 174,00
Preço total: R$ 17.400,00

Item: 5
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 75mm, com aplicação de 87 a 95mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: R$ 176,00
Preço total: R$ 7.040,00

Item: 6
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 100mm, com aplicação de 113 a 123mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: 195,00
Preço total: R$ 3.900,00

Item: 7
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 125mm, com aplicação de 139 a 150mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: 207,00
Preço total: R$ 2.070,00

Item: 8
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luva monopartida dn 150mm, com aplicação de 168 a 180mm, confeccionado em aço inox 304, para uso em tubulações de aço. Com porcas fixas na luva.
Marca: Romacon
Preço unitário: 219,00
Preço total: R$ 4.380,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º17/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA - EPP

Item: 1
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Tubos de ferro galvanizado 3/4". Barra com 6 metros, com rosca, conforme NBR 5580.
Marca: Tuper
Preço unitário: R$ 62,70
Preço total: R$ 313,50

Item: 3
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Luva de ferro galvanizado ¾" com rosca, conforme NBR 5580.
Marca: Ka
Preço unitário: R$ 3,30
Preço total: R$ 33,00

Item: 9
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE de ferro fundido dúctil dn 100mm, com bolsa para PVC PBA conforme NBR 6916, para rede de água com tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, e com anel labial montado na peça assegurando a estanqueidade, e com revestimento de epóxi em pó de cor azul, aplicado eletrostaticamente.
Marca: Inapi
Preço unitário: R$ 121,00
Preço total: R$ 1.210,00

Item: 10
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cotovelo de ferro galvanizado 1", com rosca, conforme NBR 5580.
Marca: Ka
Preço unitário: R$ 6,39
Preço total: R$ 63,90

Item: 14
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Registro de gaveta de liga de cobre para instalações hidráulicas e prediais conforme NBR 15705, com roscas internas na entrada e saída conforme NBR NM ISO 7-1, diâmetro nominal 50mm (2"). Marcação indelével com nome ou marca do fabricante, dn e fluxo do liquido.
Marca: Mipel
Preço unitário: R$ 60,00

Poder Executivo

Preço total: R$ 600,00
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°08/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (F° F°)
Ata de Registro de Preços n.º18/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: IVALSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - ME

Item: 11
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Válvula de gaveta corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa/ bolsa com junta elástica dn 75mm, com cabeçote conforme NBR 12430 e bolsa conforme NBR 7675 padrão construtivo ABNT PB 816 PN-16, para tubos de ferro fundido dúctil dn 75mm.
Marca: Iválvulas
Preço unitário: R$ 230,00
Preço total: R$ 1.150,00

Item: 13
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Válvula de gaveta, corpo chato em ferro fundido dúctil bolsa / bolsa com junta elástica dn 100mm com cabeçote conforme NBR 14968 e bolsa conforme NBR 5647, para tubos de PVC dn 100mm.
Marca: Iválvulas
Preço unitário: R$ 320,00
Preço total: R$ 3.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º19/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Lote: 2
Item: 2
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20 conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 60mm (2"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 3,70
Preço total: R$ 1.850,00

Lote: 2
Item: 3
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Luva de correr PVC rígido PBA com bolsas e junta elástica para tubos de PVC rígido PBA classe 20, conforme NBR 5647, diâmetro externo nominal 85mm (3"), injetado conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 12,45
Preço total: R$ 747,00

Lote: 2
Item: 4
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Luva de correr de PVC rígido PBA com bolsas junta elástica, para tubos de PVC PBA de diâmetro externo nominal 110mm (4"), conforme NBR 5647 injetada classe 20 conforme NBR 10351, acompanhada de anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 18,00
Preço total: R$ 1.080,00

Lote: 9
Item: 21
Unid: Kit
Quantidade estimada anual: 1500
Descrição do objeto: Kits cavalete de PVC, com derivação para torneira, dn 3/4" para ramais prediais, conforme NBR 10.925.
Marca: Hifersane
Preço unitário: R$ 21,99
Preço total: R$ 32.985,00

Lote: 10
Item: 22
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Registro de esfera ¼ de volta 1 ½ rosca, em PVC rígido, cor marrom, com borboleta laranja, conforme NBR 11306.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 24,30
Preço total: R$ 243,00

Lote: 10
Item: 23
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Bucha de redução, de PVC branco, roscável, bitola 1" x ³/4", conforme NBR 5647.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 0,97
Preço total: R$ 19,40

Lote: 12
Item: 25
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 2500
Descrição do objeto: Registro passeio, para ligação ramal predial, em PVC rígido, cor azul, bitola 20mm, cônicos com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD, anéis de vedação em borracha, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 3,79
Preço total: R$ 9.475,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º20/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: ICATUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Lote: 1
Item: 1
Unid: Tb
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Tubos de PVC rígido, junta elástica, com ponta e bolsa (PBA) para adutoras e redes de água. Conforme NBR 5647, dn 50mm de 60mm (2"), injetado classe 15, conforme NBR 10351. Barra com 6 metros, acompanhado com anel.
Marca: Icatubos
Preço unitário: R$ 24,50
Preço total: R$ 14.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º21/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote: 5
Item: 17
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: União de compressão em polipropileno (PP), de 63mm, PN 16.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 26,23

Poder Executivo

Preço total: R$ 786,90

Lote: 6
Item: 18
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 1000
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado), para uso em redes de PVC de diâmetro 60mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 21,11
Preço total: R$ 21.110,00

Lote: 7
item: 19
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Colar de tomada (te de serviço integrado), dn 63 x 20 mm, confeccionado em polipropileno.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 25,01
Preço total: R$ 6.252,50

Lote: 8
Item: 20
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Colar tomada (TE de serviço integrado) para uso em redes de PVC de diâmetro 85mm com saída para ramais prediais de PEAD 20mm, conforme NTS 175.
Marca: Polierg
Preço unitário: R$ 38,47
Preço total: R$ 11.541,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º22/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES

Lote: 4
Item: 16
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 3000
Descrição do objeto: Adaptador simples, em PVC rígido, cor azul, para ligação ramal predial, bitola 20mm x 3/4", cônico com garras tipo dentes que não cortam o tubo PEAD, rosca externa de 3/4", anel de vedação em borracha, conforme NBR 9052.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 1,10
Preço total: R$ 3.300,00

Lote: 11
Item: 24
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 2000
Descrição do objeto: Registro de esfera com borboleta, em PVC rígido, cor marrom, bitola 3/4", rosca, conforme NBR 11306.
Marca: Tigre
Preço unitário: R$ 2,20
Preço total: R$ 4.400,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.°07/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos (PVC)
Ata de Registro de Preços n.º23/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até10/05/2012).
Empresa: TREBIAN COMERCIAL LTDA - EPP

Lote: 3
Item: 5
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647 diâmetros: nominal 50mm, externo 60mm e comprimento 170mm (ferro x PVC) injetado classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,40
Preço total: R$ 102,00

Lote: 3
Item: 6
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Adaptador de PVC PBA rígido para interligação de tubos de ferro fundido para PVC conforme NBR 5647 diâmetros: ponta dn 56mm, de 70mm, bolsa: dn 50mm, de 60mm e comprimento 170mm (ferro x PVC) injetado classe 20 conforme NBR 10351.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 3,40
Preço total: R$ 51,00

Lote: 3
Item: 7
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Adaptador, PVC, soldável, curto, com bolsa e rosca, bitola 25mm x 3/4", conforme NBR 5648.
Marca: Corr Plastic
Preço unitário: R$ 0,18
Preço total: R$ 63,00

Lote: 3
Item: 8
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: CAP de extremidade em PVC rígido PBA, dn 75/ de 85mm, com junta elástica, para utilização em tubo PVC rígido PBA de 85mm, conforme NBR 5647, injetado classe 20mm conforme NBR 10351, acompanhado com anel.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 8,50
Preço total: R$ 85,00

Lote: 3
Item: 9
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: TEE PVC PBA bolsas dn 110mm (4"), conforme NBR 5647, acompanhado com anéis.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 27,70
Preço total: R$ 277,00

Lote: 3
Item: 10
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA com 22°30', ponta-bolsa e junta elástica para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 60mm (2") conforme NBR 5647, injetada classe 15 conforme NBR 10351, acompanhada com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 4,90
Preço total: R$ 49,00

Lote: 3
Item: 11
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Curva de PVC PBA rígido com 45 graus com ponta e bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC de diâmetro externo nominal 110mm (4") conforme NBR 10351, classe 20, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 28,00
Preço total: R$ 140,00

Lote: 3
Item: 12
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 5
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido PBA 90 graus com ponta, bolsa e junta elástica, conforme NBR 5647, para tubos de PVC diâmetro

Poder Executivo

externo nominal 110mm (4") conforme NBR 10351, injetado classe 20, com anéis.
Marca: Pescara
Preço unitário: R$ 29,20
Preço total: R$ 146,00

Lote: 3
Item: 13
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Curva de PVC rígido com junta elástica para coletor predial de esgoto dn 100mm x 45°, sendo a curva conforme NBR 10570 e o anel de borracha conforme NBR 9051.
Marca: Amanco
Preço unitário: R$ 7,97
Preço total: R$ 3.985,00

Lote: 3
Item: 14
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Cotovelo de PVC com rosca, bitola 1" x 90°, conforme NBR 5647 e 5680.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 2,35
Preço total: R$ 47,00

Lote: 3
Item: 15
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Niple de PVC, com rosca, bitola 3/4", conforme NBR 5647.
Marca: Krona
Preço unitário: R$ 0,39
Preço total: R$ 195,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.º09/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas e acessórios
Ata de Registro de Preços n.º24/2011

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até25/05/2012).
Empresa: R. B. DE G. THEODORO - ME

Item: 1
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto: Folha de serra, em aço rápido, 300mm (12"), 18 dentes.
Marca: Starret
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 2.100,00

Item: 2
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Enxada larga 2 1/2 LBS em aço temperado, sem cabo, para manuseio de terra e massa de cimento.
Marca: Tramontina
Preço unitário: R$ 16,00
Preço total: R$ 400,00

Item: 3
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Pá fundida em aço especial leve para alta durabilidade, com 2.1/2 LBS de diâmetro, tipo olaria, com corpo em forma de V anatômico e com lâminas envernizadas, sem cabo, própria para trabalhos com escavação.
Marca: Bellota
Preço unitário: R$ 23,75
Preço total: R$ 2.375,00

Item: 4
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Picareta em aço forjado 460 x 445mm, peso 2,800kg, sem cabo, para uso na escavação de valas.
Marca: Ramada
Preço unitário: R$ 24,00
Preço total: R$ 600,00

Item: 5
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Lima chata bastarda 14", confeccionada em aço temperado, próprio para uso no desbaste de tubo de PVC, tubo de ferro, madeira, etc.
Marca: Kf
Preço unitário: R$ 47,30
Preço total: R$ 1.182,50

Item: 6
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Arco de serra de alta tensão 12", com tensor de laminas no mínimo de 21kg/mm² ou 30.000 Lb/pol, e com corpo robusto confeccionado em alumínio, com suporte opcional de corte a 45 graus, e reservatório para laminas extras dentro do suporte tubular.
Marca: Irwin
Preço unitário: R$ 69,00
Preço total: R$ 690,00

Item: 7
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Disco de corte 7" máximo rpm 180-8595.
Marca: Telstar
Preço unitário: R$ 7,00
Preço total: R$ 140,00

Item: 8
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Disco de corte 14", para cortadora de juntas mod. MK 9136H (cortador de asfalto), com motor à gasolina.
Marca: Diamangles
Preço unitário: R$ 275,50
Preço total: R$ 5.510,00

Item: 9
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Disco, diamantado, segmentado, medida:110mm x 2,0mm x 20mm, refrigerado, rpm máxima 15.000.
Marca: Norton
Preço unitário: R$ 19,50
Preço total: R$ 292,50

Atibaia, 01 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 54/2010 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 08/2010 **FORNECEDOR:** Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda **ASSINATURA:** 11/05/2011 **OBJETO:** Combustíveis **FINALIDADE DESTE TERMO:** Realinhamento de Preço.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2010 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 32/2010 **FORNECEDOR:** Auto Posto Atibrás Ltda **ASSINATURA:** 20/05/2011 **OBJETO:** Materiais Hidráulicos I **FINALIDADE DESTE TERMO:** Aditamento de Quantidade.

Atibaia, 01 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

-Proc. nº 14.881/10

LEI COMPLEMENTAR Nº 628
de 02 de junho de 2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º - …**

…

II – complementares

…

"**§2º** – São complementares os serviços prestados por pessoa física ou jurídica, através de permissão formalizada em procedimento licitatório, para execução do serviço complementar de transporte de passageiros sentados, exclusivamente por meio de vans, nos termos da classificação de veículos do DENATRAN, mediante o pagamento de tarifa especial, fixada pelo Poder Executivo Municipal."

Art. 2º – Ficam suprimidos os §§ 5º e 6º do Art. 4º da Lei Complementar nº 306/99.

Art. 3º – Em face do que dispõe a presente Lei Complementar, os serviços de transporte complementar ficam excluídos do Capítulo II da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, tendo em vista que serão executados mediante permissão.

Art. 4º – O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 35.991/10

P O R T A R I A Nº 3.101- GP
de 02 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 35.991/10, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Flávio Rodrigues Camacho Filho, Guarda Municipal, Matrícula nº 6027, lotado na Secretaria de Segurança Pública, pelo eventual descumprimento do Art. 12, incisos VI e XXIII, Art. 13, §1º, incisos XXII, XXVIII, LII e LVII, todos do Decreto Municipal nº 3.867, de 11 de julho de 2000, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.463
de 01 de junho de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 178.990,40 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 178.990,40 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.243.0089.2138 Ações Decididas no Orçamento Participativo
153-3390.39.00.....R$ 10.000,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
235-3390.36.07.....R$ 7.500,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.1030 Estruturação do Departamento de Cultura
250-4490.52.00.....R$ 5.000,00
13.392.0031.2055 Manut. Departamento Cultura e Espaços Culturais
255-3390.30.00.....R$ 61.000,00
258-3390.39.00.....R$ 18.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
465-3190.11.00.....R$ 50.000,00
466-3190.13.00.....R$ 20.000,00

Poder Executivo

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.1066 Estruturação da Secretaria de Turismo
574-4490.52.00.....R$ 2.500,00
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
591-3390.30.00.....R$ 2.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0078.2127 Regularização Fundiária – Assentamento Santa Clara
652-3390.39.00.....R$ 2.990,40

Art. 2º O valor de R$ 24.990,40 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.243.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
122-4490.52.00.....R$ 5.000,00
08.241.0089.1098 Investimentos decididos no Orçamento Participativo
123-4490.52.00.....R$ 2.000,00
08.241.0089.2138 Ações Decididas no Orçamento Participativo
154-3390.39.00.....R$ 3.000,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
238-3390.39.96.....R$ 4.000,00
02.062.0029.2053 Centro Integrado de Cidadania - CIC
242-3390.39.00.....R$ 3.500,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
598-3390.39.96.....R$ 4.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.512.0079.1085 Saneamento p/Todos – Plano Municipal Saneamento
627-4490.51.00.....R$ 2.990,40

Art. 3º O valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 814/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2011, a Sra. MAISA CARMAGNANI MESSIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 29.510.346-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.724.406-98, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Infraestrutura, revogando-se a Portaria nº 306/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 815/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A Sra. ELIANA KIMOTO HOSOKAWA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.975.777-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 217.029.888-64, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 123/2009 - SRH, no emprego de Gerente da Divisão de Planejamento Urbano, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de junho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
67º	ELIANE BARBOSA SILVA	21231159-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
41º	DIMAS JOSE GRANADO SOARES	8412445-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
49º	ERICA GALLO RIBEIRO	331322821-SP

EMPREGO: **Assistente Especial de Serviços em Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
20º	NEI MARTINS ANDRE	112423826-SP

EMPREGO: **Assistente Social ou Economista Domestico**

Classificação	Nome	R.G.
5º	ANDRE LUIS DOS SANTOS BORIN	334153396-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
10º	ALEXANDRE SILVA RIOS	368930968-SP

EMPREGO: **Médico (Clínico Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	MARCELLO CLAUDIO CESARINO	M5521455-MG

Secretaria de Recursos Humanos, 04 de junho de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE.
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

PROC. Nº	INTERESSADO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
15.515/11	ADAUTO DONIZETTE MARTINS	SORAYA REGINA MAIA TESSARO
17.703/11	ANGELO CAPACCI	ALFREDO ARRUDA CESCO
36.174/10	ANTONIO ROSSI	JULIANO APARECIDO ZANOTI
12.943/11	ARTURO CASTRO OTERO	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
2.157/01	CARLOS CESAR CASTIGLIONI	RENATA R. MENA BARRETO ALONSO
9.248/11	CLAUDIO DO MARCO CANTARINO	NEIDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
17.279/11	DENICE ESTELA BRANCO GALVAO	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA
16.087/11	DIRCEU RODRIGUES SPINASSI	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
16.084/11	DIRCEU RODRIGUES SPINASSI	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
10.099/11	DORIVAL FRANCISCO FEROLLA	CARLOS A. FEROLLA
15.906/11	EDISON CRUZ DE ARAUJO	LUCIANO POLO DE CAMARGO
17.799/11	EDUARDO PEREIRA PINTO	DANIELA CISTOLO DE BRITO
14.221/11	ELIO ACENO DA SILVA	GELISSA GRISOLIA CEZARINI
13.745/11	ELISANDRA FERNANDES GABORIN	FERNANDO R. BUENO
18.416/11	ELMA DOS SANTOS	RENATO SPRENGEL JR
15.751/11	EVERTON MACHADO	LAERTE FIORI
14.292/11	FABIO HERSZKOWICZ	STELA MARIS GERVASIO
10.248/11	JOÃO ANDRE GIGEL	ANDRE LUIZ CUANI
9.524/03	JOSE ADAO DE OLIVEIRA	RENATO BAETO PACITTI
15.824/11	JUAREZ RAIMUNDO DA SILVA	DIRCEU NUNES DA SILVA
9.337/11	JURANDI SANTOS COSTA	SERGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE
16.162/11	KELLY CERQUEIRA FRANCELINO	JULIANA ENGLER ROCHA OLIVEIRA
22.806/10	LEONARDO BOGRE QUEIROZ GARCIA	MARCOS FRANCISCO BASILIO
16.142/11	LUIZ ANTONIO PIO MARTINS	SERGIO AUGUSTO BORIN DEL VALLE
39.797/10	LUIZ MIGUEL DA COSTA	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
18.053/11	MARCELO BARTOLOMEU	MANOEL MARTINS LEMOS
12.933/11	MARIA AMELIA BARBOSA PEREIRA BRAGA	SAUL HORACIO PEREZ SAFI
17.800/11	MILTON DOS SANTOS FILHO	DANIELA CISTOLO DE BRITO
38.676/10	PABLO GARCIA FERNANDEZ	CHRISTIANE AUDI DE PAULA
17.792/11	PAULO EJI IYAMA	WILSON RAPHAEL DORATIOTTO
18.043/11	R B C EMPREENDIMENTOS	WILSON RAPHAEL DORATIOTTO
21.598/06	ROBERTO APARECIDO RODRIGUES DE BRITO	DIRCEU NUNES DA SILVA
16.064/11	ROBERTO LUCAS ARBEX	ILA TEREZINHA BRAJON
13.851/11	RUBENS ROMANO	JULIANA ENGLER ROCHA OLIVEIRA
16.660/11	SANDRA APARECIDA BUENO DE MORAIS	EDUARDO DE OLIVEIRA KVINT
34.255/10	SEBASTIÃO MARIA SOARES	MARIO LUCIO ALVES
7.787/11	SERGIO APARECIDO FERREIRA	CARLOS CAMPOS MANTOVANINI
13.184/09	SERGIO PAZZITO GOMES	JULIANO APARECIDO ZANOTI
18.044/11	VALDIR KEHL	WILSON RAPHAEL DORATIOTTO
19.187/97	ZILA DA SILVA RESENDE	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA
Avenida Santana, 133, Estância Lynce, (11) 4414-5400		

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/11

De 31 de maio de 2.011

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à Comissão Temporária de Assuntos Relevantes.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Josué Luiz de Oliveira – Presidente
Dr. José Paulo Teixeira – Membro
Wanderley Silva de Souza – Membro
Georgina Aparecida Pitocco Piniano- Membro
Saulo Pedroso de Souza- Membro

A Comissão tem por finalidade, discutir a respeito das enchentes de Atibaia e deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta).

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 31 DE MAIO DE 2.011.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 13/2011
De 31 de maio de 2011

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0105089-32.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, para suspender a eficácia da Lei Municipal n° 3.983/2011, até decisão final desta ação.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador EMIL ONO, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0105089-32.2011.8.26.0000, que concedeu liminar, para suspender a eficácia da Lei Municipal n° 3.983/2011, que determina a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança no terminal rodoviário do Município de Atibaia, liminar esta concedida em 27 de maio de 2011.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 31 DE MAIO DE 2.011.

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Comunicado - Tomada de Preços nº 02/11 – Processo nº 103/11 – Tipo: menor preço
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) faz saber: foi apreciado pela CPL pedido de impugnação do Edital interposto pela empresa TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE VEÍCULOS., tendo a Comissão opinado por NEGAR PROVIMENTO ao mesmo. O processo foi encaminhado à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Atibaia para decisão final, tendo a Mesa decidido pela REJEIÇÃO do recurso. Ficam mantidos os termos do Edital. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Comunicado - Tomada de Preços nº 02/11 – Processo nº 103/11 – Tipo: menor preço
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) faz saber: compareceu ao certame a empresa FORD MOTOR DO BRASIL LTDA. A empresa apresentou os documentos exigidos para a habilitação, tendo sido julgada habilitada. Em sequência, foi examinada a proposta comercial da empresa e julgada conforme, tendo sido a mesma considerada a primeira classificada. Foi aberto o prazo para recurso nos termos da Lei 8666/93. Atibaia, 27 de maio de 2011. Jeferson Lopes Zacco – Presidente da Comissão de Licitação.

RESOLUÇÃO Nº 003/11
De 31 de Maio de 2011

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes que diz respeito às enchentes em Atibaia. (Autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira).-..-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, EMIL ONO-PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, através desta Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes que diz respeito às enchentes em Atibaia.

Art. 2º A referida Comissão será composta por 05 (cinco) membros, com funcionamento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 31 DE MAIO DE 2.011

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato
Contratado: SODEXHO PASS DO BRASIL; **Processo Administrativo** nº. 123/2011; **Contrato** nº: 017/2011; **Objeto: do contrato para fornecimento de vales alimentação em cartões eletrônicos mensais aos servidores da Câmara Municipal, para entrega parcelada e ininterrupta por um período de 180 dias; Valor do Contrato:** R$ 371.949,60 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura, até 30 de novembro de 2.011; **Dotação:** 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA;**Data da Assinatura do contrato: 30 de maio 2.011**

Atibaia 30 de maio 2.011

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

Of. Conv. Nº 016/11-Div.Leg.
Atibaia, 1º de junho de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 06 de junho de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 016/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 022/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que torna

Poder Legislativo

obrigatório que o SAAE quando for instalar um cano de água potável ou esgoto, deixe os pontos de espera nas calçadas; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 041/11, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre a alteração da alínea "b" do artigo 1º da Lei nº 3947/10, que dispõe sobre critérios de denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 016/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 022/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que torna obrigatório que o SAAE quando for instalar um cano de água potável ou esgoto, deixe os pontos de espera nas calçadas; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 041/11, de autoria do vereador Pedro Maturana que dispõe sobre a alteração da alínea "b" do artigo 1º da Lei nº 3947/10, que dispõe sobre critérios de denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 31 DE MAIO DE 2.011

1.PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo na Santa Casa de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 12/06/11 - S.O. 06/06/11. Aprovados os pareceres na sessão do dia 30/05/11. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06/06/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

2.PROJETO DE LEI Nº 018/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11. Aprovados os pareceres na sessão do dia 23/05/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 30/05/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado pedido de vistas ao vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Volta para a sessão do dia 06/06/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

3.PROJETO DE LEI Nº 019/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11. Aprovados os pareceres na sessão do dia 23/05/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 30/05/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

4.PROJETO DE LEI N° 22/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, torna obrigatório que o SAAE deixe os pontos de espera nas calçadas quando for instalar um cano de água potável ou esgoto. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 27/06/11. Aprovado o parecer da comissão de Justiça na sessão do dia 30/05/11. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06/06/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

5.PROJETO DE LEI N° 023/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação do Programa FERINHA nas escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

6.PROJETO DE LEI N° 024/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o "Ato Comemorativo ao Dia Internacional da Síndrome de Down", a ser comemorado anualmente em 21 de março e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

7.PROJETO DE LEI N° 025/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Envelhecimento Ativo" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

8.PROJETO DE LEI N° 026/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, cria o "Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, Trabalhadores Candidatos ao Primeiro Emprego e Trabalhadores Com Idade Igual ou Superior a Cinquenta Anos" no âmbito do município da Estância de Atibaia, para fins que especifica e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

9.PROJETO DE LEI N° 027/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11.

10.PROJETO DE LEI N° 028/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, autoriza a Instituição da "Semana da Saúde da Mulher", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto 03/08/11. Aprovados os pareceres na sessão do dia 23/05/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 30/05/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

11.PROJETO DE LEI N° 029/2011 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a divulgação de dados sobre multa de trânsito do município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11;

12. PROJETO DE LEI N° 30/11 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de lixeiras de reciclagem em todas as instituições da rede municipal de Ensino de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11;

13.PROJETO DE LEI N° 031/11 – de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11;

14.PROJETO DE LEI N° 032/11 – de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos e uso de tapumes ecológicos nas obras de construção civil no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto 10/08/11 - S.O. 08/08/11;

15.PROJETO DE LEI N° 33/2011, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, Institui o "Programa de Segurança Alimentar" nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011;

16.PROJETO DE LEI N° 34/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a manutenção, em página eletrônica própria dos

Poder Legislativo

Conselhos Municipais, de todas as informações, documentos e espaços de interação virtual e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 17/08/2011;

17.PROJETO DE LEI N° 035/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Academia Mirim de Letras" no âmbito do município da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011. Aprovados os pareceres na sessão do dia 23/05/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 30/05/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

18.PROJETO DE LEI N° 037/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a qualificação do turismo no município de Atibaia através da capacitação de jovens e adultos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011.

19.PROJETO DE LEI N° 038/2011, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, cria o PISE – Programa de Integração de Segurança Escolar - no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 17/08/2011;

20.PROJETO DE LEI Nº 039/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da administração pública na forma que especifica. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 22/08/11;

21.PROJETO DE LEI Nº 040/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui nos órgãos municipais programa destinado a alunos de ensino médio de escolas públicas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Vence em 22/08/11;

22.PROJETO DE LEI Nº 041/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre a alteração da alínea "b", do art. 1º da Lei nº 3947/10, que determina critérios de denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia. À Comissão de Justiça. Vence em 22/08/11. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça na sessão do dia 30/05/11. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06/06/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

23.PROJETO DE LEI Nº 042/11, de autoria do vereador Emil Ono, estabelece a criação e normas à Administração Municipal para áreas de segurança escolar no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 22/08/11;

24.PROJETO DE LEI Nº 043/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a inclusão de aulas de informática, inglês e artes no currículo de Educação das escolas municipais de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 22/08/11;

25.PROJETO DE LEI Nº 44/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.012 e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se e, após, à Comissão de Finanças. Vence em 26/06/11 - S.O. 20/06/11;

26.PROJETO DE LEI Nº 045/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Vence em 26/06/11 – S.O. 20/06/11;

27.PROJETO DE LEI Nº 046/11, de autoria do vereador Emil Ono, estabelece criação e normas à Administração Municipal para o uso adequado e a integração do portador de deficiência às atividades de ensino e pesquisa nas bibliotecas no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 31/08/11 - S.O. 27/06/11;

28.PROJETO DE LEI Nº 047/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, institui a "Semana de Orientação à Escolha Profissional" no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11;

29.PROJETO DE LEI Nº 048/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 04/09/11 - S.O. 29/08/11;

30. **PROJETO DE LEI Nº 049/11,** de autoria do vereador José Paulo Teixeira, altera a redação da Lei nº 3598 de 29 de junho de 2.007 que institui na Câmara Municipal da Estância de Atibaia o projeto "Câmara no seu Bairro" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11;

31.PROJETO DE LEI Nº 050/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a MESC - Merenda Escolar Semanal por Cardápio - no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em 07/09/11 - S.O. 05/09/11;

32.PROJETO DE LEI Nº 051/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 30/06/11 - S.O. 27/06/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

33.PROJETO DE LEI Nº 052/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, inclui programa nos anexos da Lei nº 3.739, de 29 de 0utubro de 2.009, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Atibaia, para o período 2.010/2.013; às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento, Serviços e Finanças. Vence em 14/09/11 - S.O. 12/09/11;

34.PROJETO DE LEI Nº 053/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim do Trevo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 14/09/11 - S.O. 12/09/11;

35.PROJETO DE LEI Nº 054/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de Biblioteca Comunitária no bairro Jardim Imperial neste município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/08/11 - S. O. 01/08/11;

36.PROJETO DE LEI Nº 055/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, proíbe a mudança de denominação de logradouros públicos cuja denominação oficial exista a mais de vinte anos. Às Comissões de Justiça e Educação. Vence em 21/09/11 - S. O. 19/09/11;

37.PROJETO DE LEI Nº 056/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação à Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim das Cerejeiras. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 21/09/11 - S. O. 19/09/11;

38.PROJETO DE LEI Nº 057/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção à Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O. 19/09/11;

39.PROJETO DE LEI Nº 058/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, institui o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao Abuso e Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, às Comissões de Justiça, Educação, Serviços Públicos e Finanças-Vence em 21/09/11 -S.O.19/09/11;

40.PROJETO DE LEI Nº 059/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, autoriza o condutor de táxi e mototáxi a exigir identificação de passageiro. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O.19/09/11;

41.PROJETO DE LEI Nº 060/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Estado de Emergência e Calamidade Pública, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Vence em 21/09/11 – S.O.19/09/11;

42.PROJETO DE LEI Nº 061/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de áreas que especifica e autoriza alienação por permuta, e dá outras providências; às Comissões de justiça, Planejamento, Obras e Serviços e Finanças-vence em 21/09/11- S.O. 19/09/11;

Poder Legislativo

43.PROJETO DE LEI Nº 062/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que disponibiliza um arquiteto e um engenheiro para atender às necessidades dos munícipes de baixa renda que não podem pagar um profissional para fazer um projeto para suas construções; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços e Finanças- vence em 28/09/11- S.O. 26/09/11;

44.PROJETO DE LEI Nº 063/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 28/09/11- S.O. 26/09/11;

45.PROJETO DE LEI Nº 064/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Amiga do Deficiente", e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 28/09/11- S.O. 26/09/11;

46.PROJETO DE LEI Nº 065/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 28/09/11- S.O. 26/09/11;

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, institui o "Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Vence em 18/06/11 - S.O. 13/06/11;

48.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão onerosa de uso do Balneário Municipal bem como sua administração e exploração. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças (regime de urgência) - Venceu em 09/05/11. Seguiu para a pauta das sessões extraordinárias do dia 09/05/11. Retirado o regime de urgência pelo líder do Senhor Prefeito. **Novo vencimento em 22/06/11 - S.O. 20/06/11. Na sessão do dia 23/05/11, a vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano apresentou a Emenda Aditiva nº 001/11, sendo redistribuída às Comissões de origem. Vence em 22/06/11 - S.O. 20/06/11;**

49.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2011 – de autoria do vereador José Paulo Teixeira, altera a redação da Lei Complementar n° 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do Projeto 10/08/11. Aprovados os pareceres na sessão do dia 23/05/11, segue para a pauta da sessão ordinária de 30/05/11 em 1ª discussão e, após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

50.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças (regime de urgência). Vence em 30/05/11. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/05/11. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

51.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24/10/07, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. Vence em 26/06/11 - S.O. 20/06/11;

52.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal "Joviano Franco da Silveira". Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 04/09/11 - S.O. 29/08/11;

53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE - em empresa pública, dispõe sobre os serviços de saneamento básico no município da estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. Vence em 09/09/11 - S.O. 05/09/11. Na sessão do dia 30/05/11 foi apresentada a Emenda Aditiva nº 002/11 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, sendo redistribuída às Comissões de origem. **Vence em 09/09/11- S.O. 05/09/11;**

54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de incentivos tributários e outros benefícios para a instalação de estabelecimentos hoteleiros neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 21/09/11 - S.O. 19/09/11;

55.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito Municipal, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

56.DIVERSOS N° 18/2011, de autoria do Tribunal de Contas, encaminha decisões da Colenda Segunda Câmara TC 002392/003/07. À Comissão de Finanças. Vence em 17/08/2011. Após leitura do parecer da Comissão de Finanças, oficie-se ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

57.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito Municipal. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo.

58.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 24/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha balancete referente ao mês de abril de 2.011. À Comissão de Finanças;

59.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha balancete mensal referente ao mês de abril de 2.011. À Comissão de Finanças;

60.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dispõe sobre o "Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Atibaia". Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11;

61.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, regulamenta a Comissão de Gestão de Carreiras e Avaliação Periódica de Desempenho na Câmara Municipal de Atibaia. Às Comissões Justiça e Finanças. Vence em 27/06/11.

62.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/11, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera dispositivos da Resolução n° 02/05, de 14 de março de 2005, com redação dada pela Resolução n° 09/10, adequando os descritos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete, Assessor da Presidência e Assessor Parlamentar. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo da resolução 03/08/11.

63.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/11, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes que diz respeito às enchentes. Aprovado em discussão e votação únicas na Ordem do dia de 30/05/11. Promulgue-se, publique-se. Foram nomeados para compor a comissão: Josué Luiz de Oliveira- Presidente, José Paulo Teixeira-membro, Wanderley Silva de Souza- membro, Georgina Aparecida Pitocco Piniano-membro e Saulo Pedroso de Souza-membro.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Tecnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO 140/2011.

Notificado (a): SR. JOÃO BATISTA LEDIER
Rua Juvenil Valinhos Santos, 40
Bairro Jardim São Paulo
Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000

Ref.: Imóvel situado à Rua Cravo, 247 Quadra C Lote 02 – Jardim Palmas , nesta.
Inscrição Cadastral: 004-00-00-05938-174.

Senhor (a),
Em razão da tentativa de entrega pelos correios e a recusa no recebimento deste Termo de Notificação:
A Lei Municipal 1.137/93 – Código de Posturas Municipais, em seu Artigo 53 e 54 determinam que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado.
*Deste modo fica Vossa Senhoria notificado (a) a, em **10 (dez) dias** efetuar a capinação e limpeza do terreno e a em **20 (vinte) dias** efetuar a pavimentação da calçada e a construção do muro, a contar da publicação desta, adequando o à Legislação.*
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal na forma da Lei.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,
Fabio Ogihara
Fiscal

PORTARIA Nº 257/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com pedido da funcionária e Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Dr. Gerson de Andrade Nogueira, datado de 26 de maio de 2011, **REMOVE,** da Secretaria de Administração - Setor de Compras e Licitações para a Secretaria da Educação, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Srta. **ELAINE OLIVEIRA LEITE**, brasileira, portadora do RG: 43.955.620-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** da Secretaria da Educação para o Departamento de Compras e Licitações, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS**, brasileiro, portador do RG: 34.407.781-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria n° 212/2011.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 055/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **ALTEMIR DE ALMEIDA**, portador do RG: 20.487.827-5, ocupante do cargo efetivo de Hidrometrista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 056/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSÉ CELSO COSTA**, portador do RG: 11.619.663, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Técnico Trat. Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 057/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **ERMINDO PEDRO DA SILVA**, portador do RG: 5.104.288, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS

Bom Jesus dos Perdões

DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 058/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG: 15.314.988, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 059/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **MOISÉS RODRIGUES**, portador do RG: 18.667.799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 060/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, a funcionária **REGINA CÉLIA SOARES PINHEIRO**, portador do RG: 27.865-527-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 061/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, a funcionária **JOSÉ ANTUNES DAS NEVES FILHO**, portador do RG: 10.843.260, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 062/2011, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG: 15.948.480-7, ocupante do cargo efetivo de Contador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 061/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2011 a 02 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário **JOSÉ ANTUNES DAS NEVES FILHO,** portador do RG: 10.843.260, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Calceteiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 062/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG: 15.948.480-7, ocupante do cargo efetivo de Contador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 041/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de junho de 2011 a 07 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, a funcionária

Bom Jesus dos Perdões

LUCIAH APARECIDA DOS SANTOS, portador do RG: 8.513.402, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2011
de 26 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ADILSON AKIHIDE AISAKA**, brasileiro, casado, portador do RG: 19.493.204-7, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, Nível 13, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 12; 24 ou 36 (doze, vinte e quatro ou trinta e seis) horas semanais, conforme conveniência da Secretaria da Saúde.
Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2011
de 31 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **DANIELA BAGATIN DE SOUZA,** brasileira, separada, portadora do RG: 23.461.315-4, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2011
de 31 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS**, portadora do RG: 20.011.180, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível V, para a partir de 01 de junho de 2011, desempenhar as funções de Vice-Diretora, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2011
de 31 de maio de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 040/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2011 a 03 de julho de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **IVANETE BENEDITA DA SILVA MARTINS,** portadora do RG: 19.701.952, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2011
de 01 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **IVANIR BONO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 10.442.871-5, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Adm. Geral da Educação, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2011
de 01 de junho de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ANDREIA FERRO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.879.009-1, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Portaria nº 274/2011,
de 31 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidores Municipais, e dá outras providências.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 24, da Lei municipal nº 1.500/99, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS**, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. **Lourdes Agiani Lugli**, Auxiliar Financeiro, o Sr. **Ormezindo Bueno**, Fiscal, a Sra**. Roseli Aparecida Soares**, Chefe de Serviço Pessoal, a Sra. **Vanda Lúcia Ramos Siedlarczyk**, Auxiliar de Serviço Pessoal, e a **Sra. Patrícia Camargo Pinheiro**, Escriturário, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão **de Avaliação e Desempenho dos Funcionários** desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo

Bom Jesus dos Perdões

151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/2001.

2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 180/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de maio de 2011.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL –

PORTARIA Nº 093/2011
de 15 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECLARA**, que a Sra. **JOSIENE SILVA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 85.929.352-1 aprovada em **70**° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de **Auxiliar de Serviços**, notificada em 07 de janeiro de 2011, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA SME Nº. 04/2011 de 02 de junho de 2011

O Secretário Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º da Lei Municipal nº. 1813/2006, resolve:

NOMEAR:

A partir de 02 de junho de 2011, o Sr. IVANIR BONO**,** portador da cédula de identidade nº. 10.442.871-5 e inscrição no C.P.F. sob o nº. 048.068.298-46, para ocupar a função de **OPERADOR MUNICIPAL MASTER/ FREQUENCIA ESCOLAR do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, aos 02 de junho de 2011.

Sérgio Corrêa Gabeloni
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Abertura de inscrições para candidatos que irão concorrer à Eleição para Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO)

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), pela Lei Municipal nº 1.896/2007, que regulamenta a eleição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões, faz saber que se encontram abertas as inscrições para candidatos que irão concorrer em 18 DE SETEMBRO DE 2011 ao pleito eleitoral para escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para cumprir um mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução em pleito similar.
Os Candidatos ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para Membros Titulares e Suplentes, previamente inscritos de acordo com os dispositivos legais para pleito eleitoral serão votados no escrutínio secreto pelos cidadãos eleitores, residentes no Município de Bom Jesus dos Perdões, que estejam no gozo de seus direitos políticos e o processo eleitoral atenderá ao disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.896/2007.

I – DA ABERTURA DO CERTAME E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 06 de JUNHO de 2011 a 17 de JUNHO de 2011, na Rua Barbara Cardoso, 125, Centro, Bom Jesus dos Perdões, telefone (11) 71734250 e 71731587, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, no horário compreendido **entre 09 horas e 16 horas**.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

2.1 – Somente poderão se inscrever para o processo eleitoral os candidatos que preencherem os requisitos constantes nos artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 1896/2007, quais sejam:

A. Possuir reconhecida idoneidade moral;
B. Ter idade igual ou superior a vinte e um anos;
C. Residir no Município há mais de três anos;
D. Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
E. Ter concluído o ensino médio;
F. Reconhecida experiência de, no mínimo, três anos na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
G. Não ser detentor de mandato eletivo;
H. Não possuir antecedentes criminais;

III – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 – Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

A. Cópia autenticada da cédula de identidade;
B. Cópia autenticada da inscrição no CPF/MF;
C. Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de ter votado na última eleição e/ ou comprovante de que justificou a não votação, podendo os referidos documentos ser substituídos por certidão de regularidade do candidato com a Justiça Eleitoral;
D. Cópia autenticada do comprovante de residência de forma inequívoca;
E. Cópia de documento hábil e capaz de comprovar que o candidato reside no município de Bom Jesus dos Perdões há no mínimo 03 (três) anos ininterruptos;
F. Certidão negativa de distribuição cível, criminal, fiscal e de execuções criminais do Fórum de Nazaré Paulista da Comarca de Atibaia, com as respectivas certidões de objeto e pé dos eventuais processos apontados nas respectivas certidões;
G. Certidão negativa de protestos de todos os Cartórios de Protestos da Comarca de Atibaia;
H. Currículo detalhado, com as devidas especificações do trabalho ou função na área de defesa ou atendimento aos Direito da Criança e do Adolescente, mediante comprovação por intermédio de anotação na Carteira de Trabalho do candidato, e certidão do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, ou qualquer outro documento que comprove efetivamente a experiência determinada no inciso VI, do Artigo 26, da Lei 1896/2007;
I. 02 (duas) fotografias 5x7, de frente;

IV – DO REGISTRO DA CANDIDATURA

4.1 - A candidatura deve ser registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Barbara Cardoso, 125, Centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, mediante preenchimento de requerimento endereçado à Presidente do aludido Conselho Municipal e da ficha de inscrição acompanhadas de prova documental

Bom Jesus dos Perdões

(apresentação dos documentos exigidos nos itens "A" até "I" do tópico IV deste Edital e consoante disposto nos artigos 25 e 29 da Lei Municipal n. 1.896/2007, de 08 de outubro de 2007.

4.2 - Não serão aceitas inscrições por procuração, por fax, por via postal, extemporânea, ou por "e-mail".

4.3 - A ficha de inscrição, fornecida no local da inscrição, deverá ser totalmente preenchida e assinada pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade, eventuais erros e/ou omissão cometidas em seu preenchimento.

4.5 – Os candidatos portadores de deficiência, que pretendam prevalecer-se do que lhe faculta o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando de sua Inscrição.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Publicação dos nomes dos candidatos inscritos e prazo para impugnação das candidaturas

Encerrado prazo para as inscrições, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente afixará na sua sede e no mural de publicação da Prefeitura Municipal, em **18 de junho de 2011**, bem como publicará na imprensa local no dia 1**8 de junho de 2011**, a nominata dos candidatos que requereram a inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz e ao Curador da Infância e Juventude, os quais, assim como os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e quaisquer membros da Comunidade (desde que tenham vinte e um anos completos e estejam no gozo de seus direitos públicos), poderão de **20 a 28 de junho de 2011** impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

5.2 – Contestação dos candidatos a eventuais impugnações

Encerrado o prazo para impugnação, começará a correr, independentemente de qualquer notificação, o prazo de cinco dias, de **29 de junho de 2011 a 05 de julho de 2011** para que os candidatos possam contestar as eventuais impugnações e juntar documentos que entendam necessários à comprovação de suas alegações.

5.3 – Da decisão das impugnações, da publicação do nome dos candidatos habilitados na primeira fase do processo de escolha e da convocação para participação no Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das Políticas de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente será no dia 06 de julho de 2011.

5.3.1 - Esgotado o prazo para contestação, o Presidente oficiará ao representante do Ministério Público (**dia 11 de julho de 2011**), solicitando seu parecer, no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, a impugnação será decidida em cinco dias (de **18 a 22 de julho de 2011**), pelo voto da maioria dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, excluído seu Presidente. A decisão será publicada na imprensa oficial no dia **23 de julho de 2011**.

5.3.2 - Da decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente às impugnações, caberá recurso ao seu Presidente, no prazo de cinco dias (de **25 a 29 de julho de 2011**), que o decidirá em igual prazo (de **1º a 05 de agosto de 2011**).

5.3.3 - Vencidas as fases de impugnação e recurso, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesce mandará publicar na imprensa local, no dia **06 de agosto de 2011**, o nome dos candidatos habilitados na primeira fase do processo de escolha, com a convocação dos nomes para a devida e necessária participação no Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das Políticas de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá de **15 a 19 de agosto de 2011**.

5.4 – Do Curso para os Candidatos Habilitados.

O curso terá 20 horas de duração e ocorrerá de **15 a 19 de agosto de 2011**, cuja programação será oportunamente divulgada, sendo obrigatória a freqüência em 100% (cem por cento) da carga horária, sob pena de exclusão do candidato do processo de escolha.

5.5 – Da aplicação da prova e da divulgação do resultado

5.5.1 - O Ministrante do curso ficará responsável pela aplicação e atribuição do resultado, devendo a nota de corte ser aplicada de comum acordo com a Comissão Técnica constituída pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

5.5.2 – A prova será aplicada no dia **20 de agosto de 2011** e o horário será oportunamente divulgado.

5.5.3 – O resultado da prova será divulgado na imprensa oficial local no dia **24 de agosto de 2011,** com nome dos candidatos habilitados e dos inabilitados.

5.6 – Inabilitação

5.6.1 - Caberá recurso ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da decisão de inabilitação do candidato no prazo de 5 (cinco) dias, no período de **25 a 31 de agosto de 2011**.

5.6.2 – O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente julgará os recursos no prazo de 05 (cinco) dias, no período de **1º a 08 de setembro de 2011**.

5.7 – Da homologação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital na imprensa oficial, com nome dos candidatos habilitados no processo de escolha no dia **10 de setembro de 2011**, bem como a data da eleição**.**

5.8 – Do Processo Eleitoral e da Proclamação do Resultado

5.8.1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disciplinará por resolução as normas e os procedimentos que irão reger o processo de escolha pelos cidadãos eleitores aptos a votar, em escrutínio secreto, nas seções eleitorais, que serão estabelecidas por resolução, que deverá estar de acordo com o disposto nos artigos 32 a 37 da Lei Municipal nº 1.896/2007 e será oportunamente divulgada.

5.8.2 – A eleição ocorrerá no **dia 18 de setembro de 2011**, em horário a ser oportunamente divulgado.

5.8.3 – Concluída a apuração dos votos, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado da votação, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número de sufrágios recebidos, no dia **21 de setembro de 2011.**

5.8.4 – Os cinco primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, até o número de cinco, pela ordem decrescente, como suplentes.

5.8.5 – Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que comprovar documentalmente, ter maior tempo trabalhado na área da infância e juventude e, se persistir o empate, aquele de maior idade.

5.9 – Da diplomação

Os eleitos serão diplomados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomando posse no dia **23 de setembro de 2011,** às 10 horas na Sala Bárbara Cardoso.

5.10 – Da Remuneração e do Vínculo Empregatício.

A função dos Membros do Conselho Tutelar è considerada de interesse publico relevante e será remunerada mensalmente, quando em eletivo em exercício, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 44 da Lei Municipal nº 1.896/2007, não gerando qualquer vinculo empregatício com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

5.11 – Da Publicação e Divulgação

E para que surtam os efeitos legais devidos, registra-se o presente EDITAL em livro próprio deste Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, afixe-se no quadro de comunicados do CMDCA, publique-se na Imprensa Oficial de Bom Jesus dos Perdões, dê-se divulgação às Secretarias Municipais do Governo, aos órgãos de imprensa escrita, falada, emita-se ofício – circular às entidades assistenciais e filantrópicas, organizações não governamentais, associações de bairros, escolas e para toda entidade jurídicas que mantenha programa voltado para a infância e a adolescência nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de junho de 2011.

Luis Eduardo da Silva Costa
Presidente do CMDCA